



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO 3º Bimestre/2024

### INTRODUÇÃO

A Controladoria da Câmara Municipal de Garça, consta como órgão da Câmara Municipal de Garça, vinculada à Mesa Diretora, conforme a Resolução nº 369/2018. Tal diploma legal, em sua Seção V, Artigos 17 e 18, traz as suas atribuições, competências e responsabilidades. Internamente, o Ato da Presidência nº 15/2018 regulamentou a aplicação dos artigos citados da Constituição Federal, relativamente ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Garça.

Através da Portaria nº 1.499, de 01/01/2023, fora designado o servidor Emiliano da Silva Alves para a função de Controlador, a partir de 01/01/2023.

Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Garça/SP, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Lei.

Os Relatórios têm base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, Artigo 150 da Constituição Paulista, artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do TCE-SP, Artigos 17 e 18 da Resolução nº 369/2018 e o Ato da Presidência nº. 15/2018.

Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira desta Casa de Leis, e ainda:

- apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- acompanha a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como avalia o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas nessas normas;
- propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do 3º bimestre de 2024.

### DOS RESPONSÁVEIS

Não houve mudanças nos responsáveis pelo Poder Legislativo Garçense, visto ser o mandato bienal (2023/2024) da Mesa, foram responsáveis pelo Poder Legislativo no bimestre em exame:

- Presidente: Rodrigo Gutierrez
- Vice-Presidente: Elaine de Oliveira Cândido
- 1º Secretário: Fábio Augusto dos Santos
- 2º Secretário: Roberto Almeida dos Santos

### DO ORÇAMENTO

A Lei do Orçamento Anual nº 5.626, de 14/12/2023, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 5.560, de 17/07/2023 e no Plano Plurianual 2022/2025 (Lei nº 5.435, de 07/12/2021), que fixou as despesas do Poder Legislativo em R\$ 2.568.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), resultando em duodécimos de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), por doze meses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DAS ALTERAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

Conforme dados extraídos da contabilidade, não ocorreram alterações da peça orçamentária no período, inclusive mediante Crédito Suplementar, destarte, a execução vem mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

Mês de Referência: MAIO  
Unidade Orçamentária: 010101

Emissão: 31/05/2024

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
2001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO	2.522.900,00	0,00	0,00	2.522.900,00	7.900,00	890.702,99	1.624.297,01	232.042,43
2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00			1.290.000,00	0,00	475.221,64	814.778,36	118.396,91
3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			100.000,00	0,00	21.260,74	78.739,26	11.248,47
4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	714,29
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	714,29
6	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00			11.000,00	0,00		11.000,00	1.571,43
7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFBS	165.000,00			165.000,00	0,00	60.853,14	104.146,86	14.878,12
8	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00	1.289,40	18.710,60	2.872,94
9	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00			32.000,00	0,00	23.814,34	8.185,66	1.169,38
11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	1.428,57
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	142,86
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00			55.000,00	0,00	39.944,14	15.055,86	2.150,84
14	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	25.000,00			25.000,00	0,00	7.208,74	17.791,26	2.541,61
15	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00			45.000,00	0,00	15.200,00	29.800,00	4.257,14
17	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			10.000,00	0,00	3.785,30	6.234,70	890,67
18	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	142,86
19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	1.500,00			1.500,00	0,00	855,75	644,25	92,04
20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFBS	24.000,00			24.000,00	0,00	20.748,60	3.251,40	464,49
21	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00			25.000,00	0,00		25.000,00	3.571,43
22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.400,00			114.400,00	0,00	6.575,80	107.824,20	15.403,46
23	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	1.428,57
24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	714,29
25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			25.000,00	7.900,00	10.200,00	6.900,00	985,71
26	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	510.000,00			510.000,00	0,00	190.012,30	319.987,70	45.712,53
27	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	142,86
29	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	32.000,00			32.000,00	0,00	13.753,10	18.246,90	2.606,70
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00	6.442,86
30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.100,00			45.100,00	0,00		45.100,00	6.442,86
<b>TOTAL DA GERAL</b>		<b>2.568.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.568.000,00</b>	<b>7.900,00</b>	<b>890.702,99</b>	<b>1.669.397,01</b>	<b>236.485,29</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mês de Referência: JUNHO

Emissão: 30/06/2024

Unidade Orçamentária: 010101

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
2001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO	2.522.900,00	0,00	0,00	2.522.900,00	0,00	1.085.211,91	1.437.688,09	239.614,88
2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00			1.290.000,00	0,00	605.386,39	684.611,61	114.101,94
3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			100.000,00	0,00	24.593,11	75.406,89	12.567,82
4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	833,33
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	833,33
6	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00			11.000,00	0,00		11.000,00	1.833,33
7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSB	165.000,00			165.000,00	0,00	73.057,86	91.942,14	15.323,69
8	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00	1.289,40	18.710,60	3.118,43
9	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00			32.000,00	0,00	24.924,34	7.075,66	1.179,28
11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	1.686,67
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	166,67
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00			55.000,00	0,00	39.944,14	15.055,86	2.509,31
14	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	25.000,00			25.000,00	0,00	10.658,14	14.341,86	2.390,31
15	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00			45.000,00	0,00	18.400,00	26.600,00	4.433,33
17	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			10.000,00	0,00	4.057,90	5.942,10	990,35
18	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	166,67
19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	1.500,00			1.500,00	0,00	855,75	644,25	107,38
20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSB	24.000,00			24.000,00	0,00	20.748,60	3.251,40	541,90
21	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00			25.000,00	0,00		25.000,00	4.166,67
22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.400,00			114.400,00	0,00	6.575,80	107.824,20	17.970,70
23	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	1.666,67
24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	833,33
25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			25.000,00	0,00	10.200,00	14.800,00	2.488,67
26	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	510.000,00			510.000,00	0,00	228.014,76	281.985,24	46.997,54
27	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	166,67
29	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	32.000,00			32.000,00	0,00	16.503,72	15.496,28	2.582,71
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00	7.516,67
30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.100,00			45.100,00	0,00		45.100,00	7.516,67
<b>TOTAL DA GERAL</b>		<b>2.568.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.568.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.211,91</b>	<b>1.482.788,09</b>	<b>247.131,35</b>

### DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/05/2024 até 30/06/2024

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
 EXERCÍCIO: **2024**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **5626** DE **14/12/2023**  
 DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **2.568.000,00**  
 PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
 SUPLEMENTAÇÃO: **30% (770.400,00)**

REMANEJAMENTO: **30% (770.400,00)**

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO		REMANEJAMENTO	
LEI	DISP. ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	SEM ORIGEM DE RECURSO	TRANFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE.BEC.	
Nº	DATA	Tip	Nº	DATA												
<b>TOTALS</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(5626): 0,00 ( 0,00% )  
 EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(5626): 0,00 ( 0,00% )  
 TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(5626): 0,00 ( 0,00% )  
 TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(5680): 0,00 ( 0,00% )

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Fiorilli

### DO DUODÉCIMO

O Controle Interno acompanhou mensalente, os repasses dos recursos destinados a esta Casa Legislativa, em consonância com a Dotação Orçamentária Anual alocada ao Poder Legislativo para o Exercício de 2024. Tais repasses foram efetuados em conformidade com os valores estipulados e dentro dos prazos previamente estabelecidos.

O duodécimo referente ao mês de maio de 2024 foi disposto de maneira oportuna, concretizando-se o repasse do montante de R\$ 214.000,00 no dia 20/05, em estrita aderência às disposições normativas.

Da mesma forma, o duodécimo concernente ao mês de junho de 2024 foi executado de modo adequado, atendendo às solicitações da Secretaria Administrativa e Financeira, e efetuando-se o repasse do valor de R\$ 214.000,00 no dia 20/06, conforme estipulado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
7001	20/05/2024	9999.00.0.0.10.00			Transferencia entre entidades - duodécimo do mês	11 3	214.000,00
7001	20/06/2024	9999.00.0.0.10.00			Transferencia entre entidades - duodécimo do mês	11 3	214.000,00
TOTAL NO PERÍODO...							428.000,00

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

## DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em estrita conformidade com o estabelecido no Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, encontrando-se alocados em conta corrente na Caixa Econômica Federal, agência 0305, sob o número 19-9 e operação 006, com a devida aplicação dos fundos durante o período em que permanecem disponíveis, na mesma instituição financeira.

A conciliação bancária é realizada de forma mensal e certificada mediante assinatura do Contador, do Presidente e do órgão de Controle Interno.

Não foram detectadas quaisquer irregularidades nas conciliações bancárias efetuadas no período em análise, cujos registros revelaram os seguintes montantes:

Conta	Maio	Junho
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta-Corrente	R\$ 14.529,53	R\$ 7.833,21
Conta Investimento	R\$ 207.676,11	R\$ 227.859,45
	R\$ 222.205,64	R\$ 235.692,66
Rendimentos	R\$ 1.799,91	R\$ 1.983,25

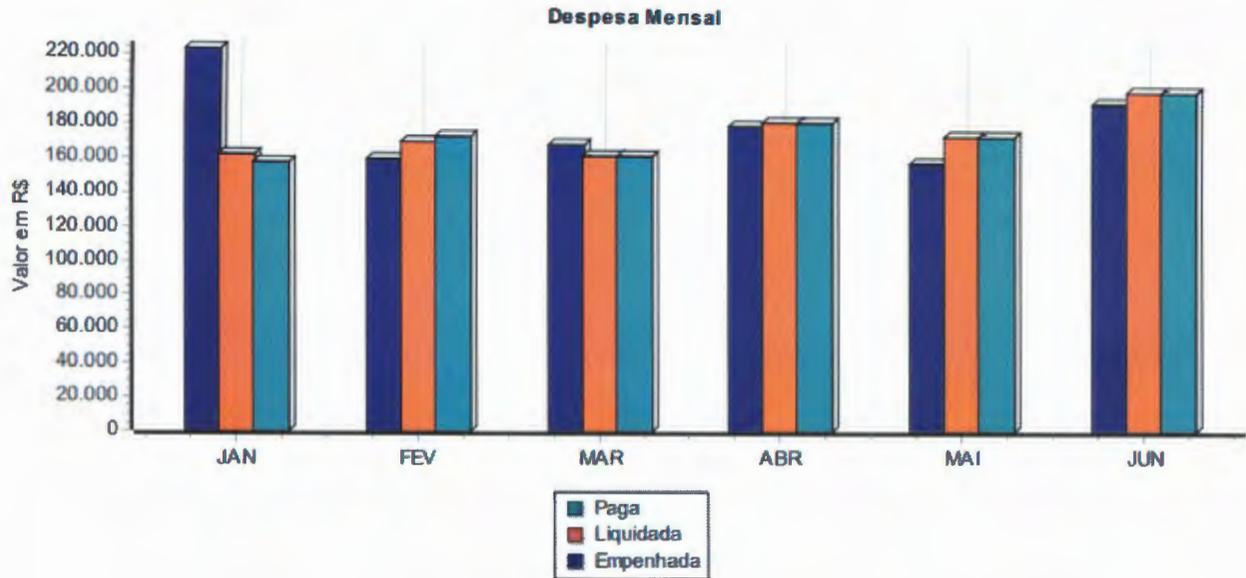
## DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias do período em exame, podem ser sinteticamente demonstradas, pelo conteúdo abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	223.525,75	162.008,13	157.490,15
FEV	159.860,73	169.784,31	173.144,53
MAR	168.609,73	162.614,59	162.368,86
ABR	180.411,40	182.400,77	182.598,61
MAI	158.295,38	174.590,94	174.568,11
JUN	194.508,92	200.680,39	200.654,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.085.211,91</b>	<b>1.052.079,13</b>	<b>1.050.825,23</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

As despesas extraorçamentárias para o período podem ser sinteticamente demonstradas, da seguinte forma:

Exercício: 2024 JUNHO (DE 01/05/2024 A 30/06/2024)

EXTRA UG	DESCRIÇÃO	CodFor.	PL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE: 1				2.273,66	64.262,69	64.018,68	<b>2.817,69</b>	13,32	2.517,89	13,32
9001	1	ISS	218850108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9002	1	INSS	218830102	0,00	6.291,36	6.291,36	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	1	IRRF	218830104	0,00	13.244,33	13.244,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9004	1	RPPS	218820101	0,00	15.821,96	15.821,96	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	1	PENSÕES	218810110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9006	1	ENTIDADES REPRESENTATIVAS	218810113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9007	1	EMPRESTIMOS - BB	218810115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9008	1	EMPRESTIMOS - CEF	218810115	534,64	1.069,28	1.069,28	<b>534,64</b>	0,00	534,64	0,00
9009	1	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	218810130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	1	DECISÕES JUDICIAIS	218810105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9011	1	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	218810489	1.622,42	3.763,18	3.422,33	<b>1.963,25</b>	0,00	1.963,25	0,00
9012	1	EMPREST CONSIG - BANCO DO	218810115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	1	MULTAS DE MORA SOBRE	218810199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9014	1	CRÉDITO DE PAGAMENTOS OU	218810489	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9015	1	EMPRES CONSIGNADO - SICREDI	218810115	0,00	20.214,34	20.214,34	0,00	0,00	0,00	0,00
9016	1	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	218810110	0,00	3.941,24	3.941,24	0,00	0,00	0,00	0,00
9017	1	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	218820104	116,62	97,22	213,84	0,00	13,32	0,00	13,32
<b>TOTAL</b>				<b>2.273,66</b>	<b>64.262,69</b>	<b>64.018,68</b>	<b>2.817,69</b>	<b>13,32</b>	<b>2.517,89</b>	<b>13,32</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Fiorilli



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal, de acordo com a presente análise, demonstraram conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas preestabelecidas.

Não foram identificadas despesas consideradas inadequadas ou incongruentes com a manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Os pagamentos transcorreram dentro da normalidade, seguindo a ordem cronológica estipulada; Estes são realizados de maneira exclusiva por meio de boletos e/ou ordens bancárias, excepcionalmente por meio de cheque, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.092/2014, sendo que os comprovantes correspondentes são arquivados nos processos de despesa. Ademais, foram efetuadas as devidas retenções previstas em legislação.

Os relatórios de gestão fiscal e contábil foram publicados pontualmente no Portal da Transparência. Quanto ao arquivamento dos empenhos, estes se encontram organizados de forma adequada, de fácil acesso e devidamente numerados. Os empenhos referentes a processos licitatórios estão arquivados nos respectivos processos, enquanto os empenhos relacionados à folha de pagamento e encargos sociais estão devidamente alocados em pasta específica.

Cada empenho teve sua despesa classificada de forma apropriada, e as notas de empenho foram devidamente assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

A Ordem de Pagamento correspondente a cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

As liquidações das despesas foram embasadas em documentos fiscais constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, que foram verificados e assinados pela autoridade competente.

Não foi constatada nenhuma despesa realizada sem prévia emissão de empenho.

O recebimento das mercadorias ou serviços foi devidamente atestado pelas partes pertinentes, e as notas fiscais foram devidamente verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram realizados somente após o processo de liquidação das despesas e mediante ordem do Presidente da Câmara. Não houve identificação de gastos excessivos no período analisado.

A Câmara Municipal dispõe de um veículo do tipo passeio, sedan, modelo Yaris SA XS, marca Toyota, flex (gasolina e álcool), com capacidade para 5 passageiros, 5 portas, transmissão automática, cor branca, ano/modelo 2023/2024, com placa STY8A65 e registro patrimonial 865.

De forma mais detalhada, assim se delineou o comportamento da despesa ao longo do bimestre:



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	LIQUIDADADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					375.271,33
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				332.521,18	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			308.112,02		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA RE		76.004,92			
3 1 90 01 01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	76.004,92				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		225.442,36			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	72.866,39				
3 1 90 11 08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	13.396,08				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	883,20				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SI	17.664,70				
3 1 90 11 43	13º SALÁRIO	29.037,04				
3 1 90 11 45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA	5.854,10				
3 1 90 11 51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGEN!	11.337,83				
3 1 90 11 75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	74.052,78				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	350,24				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.664,74			
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	6.664,74				
3 1 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			24.409,16		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.409,16			
3 1 91 13 08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	16.972,88				
3 1 91 13 11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	7.436,28				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.750,15	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			31.619,62		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		2.470,00			
3 3 90 30 15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.350,00				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.120,00				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		20.285,60			
3 3 90 39 10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	800,00				
3 3 90 39 12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	1.500,00				
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	410,00				
3 3 90 39 20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	500,00				
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.282,97				
3 3 90 39 48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAM	7.900,00				
3 3 90 39 64	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS	700,00				
3 3 90 39 66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	106,08				
3 3 90 39 69	SEGUROS EM GERAL	2.560,05				
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	110,00				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	3.416,50				
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA I		1.447,62			
3 3 90 40 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	550,00				
3 3 90 40 24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACO	557,82				
3 3 90 40 99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLO	339,80				
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		6.400,00			
3 3 90 46 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTA	6.400,00				
3 3 90 49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.016,40			
3 3 90 49 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPOF	1.016,40				
3 3 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			11.130,53		



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		199,41
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	199,41	
3 3 91 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.429,88
3 3 91 93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	5.429,88	
3 3 91 97	APORTE PARA COBERTURA DO I		5.501,24
3 3 91 97 00	APORTE PARA COBERTURA DO DI	5.501,24	

**TOTAL** 375.271,33

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

**DOS RESTOS A PAGAR**

Verificou-se a ausência de restos a pagar para o período. Dado o informado no relatório abaixo.

**RAZÃO DAS CONTAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

JUNHO (DE 01/05/2024 A 30/06/2024)

Dtlan	Histórico	Debito	Crédito	Saldo Ent.
	Saldo Atual . . .	0,00	0,00	
	<b>Saldo Geral . . .</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

**DOS ADIANTAMENTOS – DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Os Agentes Políticos não retiram adiantamentos em seu nome.  
Não foram constatadas diárias ou adiantamentos no período analisado.

**DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Não foram constatados processos licitatórios no período em análise, no entanto foram constatados dois termos aditivos de contratos.

**"TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 03/2024, DE 28/06/2024 - JUSTIFICATIVA N° 06/2024**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2022 - PROCESSO DE DISPENSA N° 06/2022**  
**CONTRATADA: CELEMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ n° 08.261.361/0001-01**  
**OBJETO: Serviço de PABX digital IP, com possibilidade de autenticação de ramais externos e execução de**  
**infraestrutura e locação de aparelhos de telefonia IP, no sistema de comodato**  
**DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/07/2024 a 30/06/2025**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)"**

NP Contrato	Termo	DI Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	DI Publicação	Descrição	Valor
0004/22	00003/23	26/06/2023	01/07/2023	30/06/2024	28/06/2023	Promulgação da vigência contratual por 12 meses	3.300,00
0004/22	00003/24	28/06/2024	01/07/2024	30/06/2025	02/07/2024	Promulgação da vigência contratual por 12 meses	3.300,00

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 2 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

**"TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 04/2024, DE 28/06/2024 - JUSTIFICATIVA N° 07/2024**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022 - PROCESSO DE DISPENSA N° 05/2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., CNPJ nº 05.087.744/0001-09  
**OBJETO:** Serviços de telecomunicação na modalidade STFC (Serviço de telefonia fixa comutada)  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024  
**VIGÊNCIA:** prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/07/2024 a 30/06/2025  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.598,80 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)"

Dados do Contrato Adiantamentos Publicações do Contrato Emprêimos de Contrato Termos de Câmbio Responsáveis do Contrato

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Nº Contrato	Termo	DI Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	DI Publicação	Descrição	Valor
0003/22	00002/23	26/06/2023	01/07/2023	30/06/2024	26/06/2024	Prorrogação da vigência contratual por 12 meses	3.598,80
0003/22	00004/24	28/06/2024	01/07/2024	30/05/2025	02/07/2024	Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses	3.598,80

Mostrando página 1 - Total de páginas: 1 - Total de linhas: 2 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Os procedimentos referentes aos contratos foram consubstanciados conforme os requisitos estabelecidos, encontrando-se devidamente formalizados e em consonância, enviados ao AUDESP, além de outros elementos mandatórios.

**DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

Não houve aquisição e/ou baixa de bens no período em exame.

Houve a devida e correta depreciação dos valores dos ativos imobilizados cadastrados.

Saldo Bimestre anterior.....	R\$	1.822.099,14	
Aquisições .....	R\$	0,00	(+)
Baixas .....	R\$	0,00	(-)
Depreciação do bimestre .....	R\$	14.026,75	(-)
Custos Subsequentes .....	R\$	0,00	(+)
<b>Saldo no mês .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.808.072,39</b>	

**SALDO ATUALIZADO PARA CONFERÊNCIA CONTÁBIL**

**Data Base (Movimento): 30/06/2024**

Conta	Título	Quantidade de Bens	Saldo Atualizado	Saldo Atualizado Sem Depreciação	Saldo Depreciações	Saldo Reserva de Reavaliação	Baixa Reserva de Reavaliação
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODOA	1	913,34	1.442,09	-528,75	0,00	0,00
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	1	1.626,59	4.681,15	-3.054,56	0,00	0,00
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	12	5.428,64	10.105,13	-4.676,49	0,00	0,00
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	1	428,37	810,81	-182,24	0,00	0,00
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRA	26	13.883,52	19.817,25	-5.933,73	0,00	0,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	51	61.799,89	116.883,31	-57.083,42	0,00	0,00
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	39	109.964,30	152.723,19	-42.758,89	0,00	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	2	875,92	4.223,16	-3.547,24	0,00	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	154	43.900,98	77.296,82	-33.395,84	0,00	0,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	50	41.441,94	66.924,59	-25.482,65	0,00	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL (P)	1	103.082,70	107.940,00	-4.857,30	0,00	0,00
123219999	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1	1.424.926,20	1.527.952,34	-103.026,14	0,00	0,00
<b>Totais:</b>	<b>339</b>	<b>1.808.072,39</b>	<b>2.082.589,64</b>	<b>-284.527,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES PARA INCORPORAÇÃO CONTÁBIL**

**PERÍODO: 01/05/2024 até 30/06/2024 ( PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS )**

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>		
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810101
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810102
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810103
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810104
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810105
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810299
		<b>Total:</b>
		<b>Total Geral: -14.026,75</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL

Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Não houve alteração dos agentes políticos no período.

A Câmara Municipal de Garça manteve a seguinte estrutura administrativa.

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Procurador Legislativo	01	C.M.5	01	00
Contador	01	C.M.4	01	00
Analista Legislativo	02	C.M.3	02	00
Analista em Tecnologia da Informação	01	C.M.2	01	00
Técnico Legislativo	03	C.M. 2	03	00
Agente de Serviços	01	C.M.1	01	00
Secretário Legislativo*	01	C.M. 6	01	00
Secretário Administrativo e Financeiro*	01	C.M. 6	01	00
Encarregado de Mídias, Som e Imagem	01	F.C.1	01	00
Vereador	13	Subsídio	13	00
Presidente	01	Subsídio	01	00
TOTAL	26		26	00

\* Cargos comissionados, ocupados por servidores efetivos. No quadro, esses servidores têm os seus cargos marcados como ocupados, tanto o efetivo, como o comissionado. Portanto, são 9 os servidores ativos, no bimestre em exame.

\*\* Um dos ocupantes do cargo cedido para a Prefeitura Municipal.

Observou-se a inexistência de admissões/exonerações no período a que se refere tal relatório.

Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão e função gratificada, constatou-se a inexistência de exonerações.

Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste bimestre.

Não foi constatado nenhum tipo de desvio de função, ou seja, não há cometimento a servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.

As fichas funcionais encontram-se atualizadas.

De acordo com vistoria *in loco*, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria, inclusive para os servidores comissionados.

Não foi constatado pagamento de horas extras no período.

Não foi constatado pagamento de horas extras aos ocupantes de cargos em comissão.

Os pagamentos da parte patronal dos encargos, devidos pelo órgão foram realizados em sua totalidade.

Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29, VI da CF, não houve fixação de subsídios para a próxima legislatura nem qualquer tipo de reajuste para o valor fixado para a legislatura atual.

Não foi constatado pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos (13º Salário e Férias), ou pagamentos por Sessões Extraordinárias.

Não foram constatadas verbas de Gabinete.

Não foram constatados cargos em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento.

Relativo aos cargos de provimento efetivo, não há excesso de cargos em comissão.

Não foram constatadas aposentadorias no período.

A Câmara Municipal não possui servidores celetistas, portanto não faz recolhimento de FGTS; os encargos previdenciários foram recolhidos tempestivamente para o RGP e ao RPPS;

O controle de presença dos vereadores é realizado mediante livro de frequência, que pode ser consultado de



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

forma eletrônica através do portal desta casa na área de Sessões Plenárias (campo Anexo da Sessão).

Sessões constatadas no período:

Maio - foram realizadas quatro Sessões Ordinárias. No período foi constatado a ausência injustificada da vereadora Elaine de Oliveira Cândido, o que resultou em desconto proporcional de R\$ 701,55 no seu subsídio, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 375/2019

Junho - foram realizadas quatro Sessões Ordinárias e três Sessões Extraordinárias. No período foi constatado a ausência injustificada do vereador Manoel Frederico Ábido de Carvalho, o que resultou em desconto proporcional de R\$ 701,55 no seu subsídio, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 375/2019.

O pagamento aos aposentados é feito através de repasse ao Instituto próprio de previdência, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91. Os repasses foram realizados através dos empenhos nºs 108/2024 e 127/2024, ambos com o valor de R\$ 38.002,46, totalizando R\$ 76.004,92.

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano	TCE	Descrição	EMPENHADA			
									Vinc. Grupo	Vinc.Código:	File. Grupo	File. Código	
Cod:	<b>12184</b>	INST DE APOSENT E PENSÃO DOS SERV PUB DO MUNIC DE											
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										CNPJ/CPF	59.991.364/0001-23		
01/05/2024	00108 /000	OR	26	010101	09.274.0001.2001.0002	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			38.002,46			
PROC LICIT:										110	000	01	00
01/06/2024	00127 /000	OR	26	010101	09.274.0001.2001.0002	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			38.002,46			
PROC LICIT:										110	000	01	00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>										<b>76.004,92</b>			
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>										<b>76.004,92</b>			

**TOTAL GERAL** **76.004,92**

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Fiorilli

As despesas com folha de pagamento, analiticamente e considerando-se a periodicidade pelo valor liquidado, podem ser demonstradas da seguinte forma:

TIPO DE DESPESA	MAIO	JUNHO	ACUMULAD O BIMESTRE	ACUMULADO NO ANO
Folha Bruta – Agentes Políticos	R\$ 38.002,46	R\$ 38.002,46	R\$ 76.004,92	R\$ 226.764,17
Encargos (patronal) – Agentes Políticos	R\$ 3.332,37	R\$ 3.332,37	R\$ 6.664,74	R\$ 24.593,11
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 41.334,83</b>	<b>R\$ 41.334,83</b>	<b>R\$ 82.669,66</b>	<b>R\$ 251.357,28</b>
Folha Bruta de Servidores	R\$ 58.249,22	R\$ 93.140,36	R\$ 151.389,58	R\$ 381.686,64
Encargos (patronal) - Servidores	R\$ 12.204,44	R\$ 12.204,72	R\$ 24.409,16	R\$ 73.057,86
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 70.453,66</b>	<b>R\$ 105.345,08</b>	<b>R\$ 175.798,74</b>	<b>R\$ 454.744,50</b>
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 706.101,78</b>

Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos.

Gastos realizados com folha de pagamento, atendem à Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000:



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

06-JUNHO

<b>Transferência total da Prefeitura</b>	<b>R\$ 1.284.000,00</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 228.014,76
<b>Transferência líquida</b>	<b>R\$ 1.055.985,24</b>
<b>Despesa total com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 833.403,15</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 228.014,76
<b>Despesa com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 605.388,39</b>
<b>Despesa com folha / Transferência líquida</b>	<b>57,33%</b>
Percentual máximo	70,00%

Servidores em gozo de férias no período:

**Trabalhadores em Gozo de Férias**

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
96-1	ANTONIO MARCOS PEREIRA 0057 - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	26/06/2024 - 05/07/2024	01/04/2014	31/03/2024	30/0
94-1	JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA 0005 - AGENTE DE SERVIÇOS	26/06/2024 - 05/07/2024	14/02/2013	13/02/2024	30/0
75-1	LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ 1001 - ENCARREGADO DE MÍDIAS SOM E IMAGEM	26/06/2024 - 05/07/2024	01/03/2012	29/02/2024	30/0

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

Servidores em gozo de licença prêmio no período.

**Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio**

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
78-1	JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO 0007 - ANALISTA LEGISLATIVO	10/06/2024 - 09/07/2024	02/07/2012	04/02/2024	30/0

Quantidade: 1

Não houve servidores em suspensão, licença médica e/ou por licença à gestante/licença-maternidade no período.

Foi constatado o afastamento por Cessão no período, conforme relatório abaixo.

**Relatório de Afastamentos**

**Período de Critério de Cálculo 01/05/2024 até 30/06/2024**

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
<b>N2 - Transferência de empregado para outra empresa que tenha assumido os encargos trabalhistas,</b>			
<b>25 - Cedido para outro órgão da administração municipal</b>			
30-1	ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA	31/01/2021	
			<b>Total: 1</b>
			<b>Total Geral: 1</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DA TRANSPARÊNCIA

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão Site: <a href="http://www.garca.sp.leg.br">www.garca.sp.leg.br</a>			
Quesitos	SIM	NÃO	Observações:
Os Processos Licitatórios estão informados no portal e em tempo real?	X		
As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposições) estão atualizadas?	X		
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento e regulamentado?	X		
Há informações sobre atendimento presencial pela Ouvidoria, Indicação de endereço físico, telefone, e-mail, responsável e horário de funcionamento?	X		
Há divulgação da estrutura organizacional?	X		
Os Relatórios Financeiros estão publicados e atualizados?	X		
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão publicados e atualizados?	X		
O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados?	X		
A Prestação de Contas Anual do Legislativo está publicada?	X		
A Prestação de Contas do Executivo está sendo publicada?	X		
As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?	X		
A remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e atualizada?	X		
Há divulgação da estrutura organizacional?	X		
A carta de Serviços ao Usuário está atualizada?	X		

## DOS APONTAMENTOS DO TCE-SP

Não fora constatado emissão de alerta pelo TCE-SP;

## DO PROJETO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - AUDESP

Foram encaminhados tempestivamente e na íntegra os dados solicitados em suas fases:

- I - Dados contábeis e planejamento;
- II - Acompanhamento da gestão fiscal;
- III - Atos de pessoal;
- IV - Licitações e contratos.

## DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO/COMISSÕES PROCESSANTES

Não foram identificadas criações de novas comissões no período.

## OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

O presente relatório tem como objetivo apresentar à Excelentíssima Presidência da Câmara Municipal de Garça os resultados da revisão do Controle Interno referente ao período compreendido entre maio e junho de 2024. A análise detalhada dos procedimentos adotados pela Câmara Municipal durante esse período não identificou nenhuma deficiência significativa nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

procedimentos internos implementados, evidenciando a gestão fiscal responsável e transparente da instituição.

Esta Casa demonstra compromisso exemplar com o cumprimento dos princípios orçamentários da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, responsabilidade e transparência. A execução orçamentária do período está, até o período, em conformidade com o plano orçamentário aprovado, evidenciando um planejamento financeiro preciso e responsável, como demonstra os indicadores financeiros, garantindo a capacidade de cumprir suas obrigações financeiras de forma pontual e eficiente.

É digno de nota o cumprimento rigoroso e legal dos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro na Câmara Municipal de Garça. Além disso, foi observado o fiel cumprimento do artigo 168 da Constituição, que estabelece o repasse dos recursos mensais até o dia vinte de cada mês.

Os procedimentos de aquisição são íntegros e transparentes, assegurando a realização de compras de forma ética e responsável. A análise dos processos de compra demonstra que não há indícios de transações desnecessárias ou que não estejam de acordo com as prerrogativas funcionais do órgão.

A administração demonstra a gestão de seus ativos patrimoniais com diligência e cuidado, assegurando sua preservação e valorização. As depreciações aplicáveis são providenciadas mensalmente, garantindo a correta contabilização do patrimônio e a transparência nas demonstrações financeiras.

A análise da folha de pagamento dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Garça não identificou nenhuma irregularidade. Os pagamentos são realizados em estrita conformidade com a legislação vigente e com os contratos de trabalho, garantindo a justiça e a equidade na remuneração dos servidores.

Da mesma foram realizados os repasses e pagamentos dos encargos sociais de forma correta e dentro dos prazos legais, promovendo a regularidade da situação dos servidores e agentes políticos.

Com o propósito de aprimorar continuamente os processos e garantir a conformidade com as melhores práticas de gestão pública, a Controladoria sugere a análise das seguintes recomendações, alinhadas ao Programa Nacional de Transparência Pública e às disposições constitucionais e legais:

Item "20.1 Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?", com fundamentação no Art. 37, "caput", da Constituição Federal e o Art. 8º, § 1º, I, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e;

Item "20.5 Divulga a pauta das Comissões?", com fundamentação no Art. 37, "caput", da Constituição Federal e o Art. 3, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), embora o Regimento Interno desta Casa não preveja tal publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

É importante ressaltar que as informações prestadas neste relatório estão sujeitas à auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para eventual certificação de regularidade.

Embora a análise não tenha identificado a necessidade de medidas corretivas imediatas, presta-se a esta Eminente Presidência a atenta observação da execução orçamentária nos bimestres subsequentes do presente ano.

Garça, 02 de agosto de 2024

  
**Emiliano da Silva Alves**  
Controlador

*Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Garça, referente ao bimestre de maio/junho de 2024, para ciência.*

  
**RODRIGO GUTERRES**  
Presidente